

CIM-AMUNESC

ANEXO A ATA Nº 002/2022 DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CIM-AMUNESC

Publicação Nº 3997272

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DA REGIÃO DA AMUNESC
(CIM-AMUNESC)**

PLANO DE TRABALHO

Programa: 01 – Manutenção das Atividades do CIM-AMUNESC
Exercício Financeiro: JUNHO A DEZEMBRO/2022

JUNHO / 2022

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/467faca7-362e-41c8-b028-8dae0f32966a>.

1 – OBJETO:

O objeto do programa é o desenvolvimento das Atividades Administrativas, Técnicas e Operacionais necessárias para o efetivo funcionamento e manutenção do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC – CIM-AMUNESC, para viabilizar o cumprimento dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público e seu Estatuto Social, inclusive no apoio à realização de ações dos outros programas desenvolvidos pelo consórcio.

2 – JUSTIFICATIVA:

O CIM-AMUNESC foi constituído em 22 de outubro de 2021, estruturando-se a partir do exercício em curso para o desempenho de suas finalidades com o desenvolvimento das atividades consorciadas em diferentes áreas de atuação.

A estrutura geral do CIM-AMUNESC, especialmente a estrutura funcional nas áreas: jurídica, contábil, controladoria e licitações, cujas despesas estão especificadas no objeto deste programa, deverão ser custeadas por todos os Municípios consorciados a fim de que se garanta o funcionamento do CIM-AMUNESC neste exercício financeiro.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

O programa tem sua base legal no Contrato do CIM-AMUNESC, em seu Estatuto Social, bem como nas Leis Municipais que ratificaram e autorizaram o ingresso dos municípios ao Consórcio, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007.

4 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO:

Para cumprimento dos objetivos do programa, o CIM-AMUNESC poderá se valer dos instrumentos de gestão previstos na Cláusula 13 do Contrato do Consórcio e no Art. 9º do Estatuto Social do CIM-AMUNESC.

5 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E AÇÕES:

Para cumprimento de seus objetivos neste exercício, o Programa 1 prevê sua execução conforme segue:

OBJETO	AÇÃO
- Contratação, Designação e Custeio da Equipe Funcional;	- Manutenção da Folha de Pagamento da Equipe Funcional (remuneração, gratificação e encargos);
- Despesas com tarifas e manutenção contas bancárias	- Custeio de eventual tarifa bancária (TED, DOC, etc)

A Contratação, Designação e Custeio da Equipe Funcional, prevê as ações necessárias para o provimento do Quadro Funcional do CIM-AMUNESC, nos níveis executivo, técnico e operacional e

Página 2 de 5

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/467faca7-362e-41c8-b028-8daef032966a>.

despesas com tarifas e manutenções de contas bancárias, distribuídas a seguir:

Cargo/função	Forma de provimento	Quant.	Valor total mensal	Valor total para 2022	Observações
Assessor Técnico	Nomeação/seletivo	2	8.886,68	62.206,76	Considerando provisionamento de 13º e férias
Gratificação Contador	Cedido	1	2.666,00	18.662,00	Considerando provisionamento de 13º e férias
Gratificação Controlador Interno	Cedido	1	1.110,84	7.775,88	Considerando provisionamento de 13º e férias
Gratificação Pregoeiro	Cedido	1	1.110,84	7.775,88	Considerando provisionamento de 13º e férias
Gratificação membro equipe apoio	Cedido	2	1.110,84	7.775,88	Considerando provisionamento de 13º e férias
SUB TOTAL			14.885,20	104.196,40	
Encargos			4.167,86	29.174,99	FGTS e Previdência (28%)
Despesas com tarifas e manutenção contas bancárias			85,00	595,00	
TOTAL			19.138,06	133.966,39	

6 – ORÇAMENTO CONTRATADO:

O orçamento estimativo para cumprimento dos objetivos do Programa 1 prevê a necessidade de aplicação dos recursos financeiros conforme segue:

METAS /AÇÕES	DESCRIÇÃO	INDICAD. FÍSICOS		VALOR (R\$)	
		UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	- Manutenção da Folha de Pagamento da Equipe Funcional (remuneração/gratificação + encargos) - Despesas com tarifas e manutenção contas bancárias	mês	7	19.138,06	133.966,39
VALOR TOTAL				19.138,06	133.966,39

Os valores estão estimados com base na ação prevista e deverão ser aplicados em conformidade com a legislação em vigor.

Consideram-se despesas do CIM-AMUNESC neste exercício, os custos despendidos na execução do objeto e das finalidades do consórcio, previstos no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto Social respectivo e os custos despendidos com a contratação, designação e remuneração da equipe funcional, incluídas as obrigações trabalhistas (FGTS) e fiscais (INSS) patronais e as despesas com tarifas e manutenção contas bancárias.

Página 3 de 5

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/467faca7-362e-41c8-b028-8dae0f32966a>.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O cronograma de execução para a realização da ação prevista no Programa 1 é o seguinte:

DESCRIÇÃO	INDICAD. FÍSICOS		DUARAÇÃO	
	UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
- Manutenção da Folha de Pagamento da Equipe Funcional (remuneração/gratificação + encargos); - Despesas com tarifas bancárias	mês	7	junho/2022	dezembro/2022

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O Cronograma de Desembolso previsto para o Programa 1 é o que segue:

EXERCÍCIO 202						
JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
19.138,06	19.138,06	19.138,06	19.138,06	19.138,06	19.138,06	19.138,06

9 – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

O Programa de Manutenção das Atividades do CIM-AMUNESC é compulsório para participação de todos os Municípios associados: Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Garuva, Itapoá, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul.

10 – CRITÉRIO DE RATEIO:

Para cumprimento de seus objetivos os recursos financeiros necessários a implantação do Programa 1 terá suas despesas rateadas entre os Municípios participantes, proporcionalmente a estimativa populacional publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o ano de 2021, de acordo com o que segue:

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	RATEIO PROPORCIONAL
Araquari	40.890	4,58%
Balneário Barra do Sul	11.271	1,26%
Campo Alegre	11.985	1,34%
Garuva	18.816	2,11%
Itapoá	21.766	2,44%
Joinville	604.708	67,70%
Rio Negrinho	42.684	4,78%

Página 4 de 5

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/467faca7-362e-41c8-b028-8daef032966a>.

São Bento do Sul	86.317	9,66%
São Francisco do Sul	54.751	6,13%
TOTAL	893.188	100%

11 – CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

Para cumprimento dos objetivos do Programa 1 e em conformidade com o critério de rateio adotado, os Municípios contribuirão com os seguintes valores:

MUNICÍPIO	VALOR REPASSE MENSAL	VALOR TOTAL JUNHO A DEZEMBRO/2022
Araquari	876,14	6.132,96
Balneário Barra do Sul	241,50	1.690,50
Campo Alegre	256,80	1.797,59
Garuva	403,16	2.822,15
Itapoá	466,37	3.264,61
Joinville	12.956,89	90.698,21
Rio Negrinho	914,58	6.402,04
São Bento do Sul	1.849,49	12.946,41
São Francisco do Sul	1.173,13	8.211,93
TOTAL	19.138,06	133.966,39

O valor mensal correspondente a cada CONSORCIADO, será repassado em parcelas iguais, até o dia 30 de cada mês, de junho a dezembro de 2022.

12 – APROVAÇÃO:

O Programa 1 “**Manutenção das Atividades do CIM-AMUNESC**” foi aprovado pelos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/06/2022, ficando a Diretora Executiva autorizada a promover os ajustes eventualmente necessários para adequação deste plano de trabalho, bem como a emissão do respectivo Contrato de Rateio.

Joinville, 08 de junho de 2022.

Rodrigo Adriany David
Presidente

Simone Schramm
Diretora Executiva

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/467faca7-362e-41c8-b028-8daef32966a>.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DA REGIÃO DA AMUNESC
(CIM-AMUNESC)**

PLANO DE TRABALHO

Programa: 02 – Compras Compartilhadas CIM-AMUNESC
Exercício Financeiro: JUNHO A DEZEMBRO/2022

JUNHO / 2022

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/467faca7-362e-41c8-b028-8dae0f32966a>.

Página 6 de 5

1 – OBJETO:

O objeto do programa é a realização de serviços de compras compartilhadas pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC – CIM-AMUNESC, das quais, possam decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos municípios consorciados, previstos no instrumento convocatório da licitação.

2 - JUSTIFICATIVA:

O CIM-AMUNESC foi constituído em 22 de outubro de 2021, estruturando-se a partir deste exercício para o desempenho de suas finalidades e o desenvolvimento das atividades consorciadas em diferentes áreas de atuação.

Dentre as finalidades do consórcio, está prevista a realização de licitações compartilhadas para a aquisição de bens e serviços. Considerando as compras em maior escala, em atendimento às demandas dos entes consorciados, os preços tendem a diminuir gerando economia, bem como, melhoria na qualidade dos produtos e serviços adquiridos.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

O programa tem sua base legal no Contrato do CIM-AMUNESC, em seu Estatuto Social, bem como nas Leis Municipais que ratificaram e autorizaram o ingresso dos municípios ao Consórcio, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007.

4 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO:

Para cumprimento dos objetivos do programa, o CIM-AMUNESC poderá se valer dos instrumentos de gestão previstos nas Cláusula 13 do Contrato do Consórcio e no Art. 9º do Estatuto Social do CIM-AMUNESC.

5 – DESCRIÇÃO DOS OBJETOS DAS LICITAÇÕES COMPARTILHADAS:

Para cumprimento de seus objetivos neste exercício, o Programa 2 prevê sua execução conforme segue:

OBJETO	AÇÕES
Realização de licitação compartilhada para a contratação de empresa para elaboração dos Plano de Manejos das APA's, e atualização de Planos de Manejo existentes	Termo de Referência e Edital; Realização, acompanhamento e homologação do processo licitatório
Banco de Projetos - Realização de licitação compartilhada para a contratação de empresa para desenvolvimento de projetos Estruturais, Arquitetônicos, Hidrossanitários, Elétricos, Preventivo Contra Incêndio, Climatização, Pavimentação, Drenagem, Urbanístico	Termo de Referência ou Memorial Descritivo e Edital; Realização, acompanhamento e homologação do processo licitatório

Página 7 de 5

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/467faca7-362e-41c8-b028-8dae0f32966a>.

Realização de licitação compartilhada para a contratação de empresa para Sondagem do Solo e Topografia	Termo de Referência ou Memorial Descritivo e Edital; Realização, acompanhamento e homologação do processo licitatório
Acolhimento às Mulheres Vítimas de Violência	Devido a complexidade do objeto, serão avaliados os procedimentos: chamamento público/credenciamento ou licitação
Bem estar animal	Devido a complexidade do objeto, serão avaliados os procedimentos: chamamento público/credenciamento ou licitação
Desenvolvimento de estudos ambientais: Subprograma: licenciamento de estruturas náuticas	Elaboração de Termo de Referência e Edital; Realização, acompanhamento e homologação do processo licitatório
Desenvolvimento do Turismo Regional – Subprogramas: Caminho dos Príncipes, Caminhos do Peabiru, Cicloturismo e Manutenção, ampliação e sinalização de rotas turísticas e capacitação de moradores do entorno.	Elaboração dos Termos de Referência e Editais; Realização, acompanhamento e homologação dos processos licitatórios

6 – ORÇAMENTO:

O orçamento para fazer frente as despesas do Programa 2, são previstos no instrumento de planejamento orçamentário dos entes consorciados que aderirem ao programa. Neste primeiro ano de funcionamento do CIM-AMUNESC, a estimativa do valor de cada objeto será apresentada quando da consulta à adesão de cada Município. No momento da adesão o ente consorciado informará a sua rubrica orçamentária que constará no instrumento editalício do CIM-AMUNESC.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O cronograma de execução para a realização do previsto no Programa 2, se dará de acordo com a capacidade funcional do Consórcio.

8 – DO DESEMBOLSO:

Os entes consorciados não realizarão desembolso ao CIM-AMUNESC no Programa 2 – Compras Compartilhadas. Os objetos serão contratados diretamente por cada órgão participante, de forma individual, de acordo com o quantitativo informado na sua adesão.

9 – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

A participação dos entes consorciados nos subprogramas do Programa 2 - Licitações Compartilhadas, é facultativa.

10 – CRITÉRIO DE RATEIO:

Não haverá rateio.

11 – APROVAÇÃO:

O Programa 2 “Compras Compartilhadas do CIM-AMUNESC” e seus subprogramas, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/06/2022, por unanimidade dos presentes, ficando a Diretora Executiva autorizada a promover os ajustes eventualmente necessários para adequação deste plano de trabalho.

Joinville, 08 de junho de 2022.

RODRIGO ADRIANY DAVID
Presidente

SIMONE SCHRAMM
Diretora Executiva

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/467faca7-362e-41c8-b028-8dae0f32966a>.

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/467faca7-362e-41c8-b028-8dae0f32966a>.

Assinado eletronicamente por:

* Simone Schramm (39958418991)

em 23/06/2022 11:07:54 com assinatura simples

* RODRIGO ADRIANY DAVID (3300727901)

em 27/06/2022 08:19:46 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/467faca7-362e-41c8-b028-8dae0f32966a>



ANEXO A ATA Nº 002/2022 DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CIM-AMUNESC

Publicação Nº 3997335

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DA REGIÃO DA AMUNESC
(CIM-AMUNESC)**

PLANO DE TRABALHO

Programa: 01 – Manutenção das Atividades do CIM-AMUNESC
Exercício Financeiro: 2023

Aprovação em Junho / 2022

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.oiqa.sc.gov.br/#/documento/21561716-8531-4584-b2bb-1cb58d83efcd>.

1 – OBJETO:

O objeto do programa é o desenvolvimento das Atividades Administrativas, Técnicas e Operacionais necessárias para o efetivo funcionamento e manutenção do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC – CIM-AMUNESC, para viabilizar o cumprimento dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público e seu Estatuto Social, inclusive no apoio à realização de ações dos outros programas desenvolvidos pelo consórcio.

2 – JUSTIFICATIVA:

O CIM-AMUNESC foi constituído em 22 de outubro de 2021, estruturando-se a partir desta data para o desempenho de suas finalidades e o desenvolvimento das atividades consorciadas em diferentes áreas de atuação.

A estrutura geral do CIM-AMUNESC, especialmente a estrutura funcional nas áreas: administrativa, jurídica, contábil, controladoria e licitações, cujas despesas estão especificadas no objeto deste programa, deverão ser custeadas por todos os Municípios consorciados a fim de que se garanta o funcionamento do CIM-AMUNESC neste exercício financeiro.

Faz-se necessário ainda, o aporte de recursos para a aquisição de materiais de expediente, suprimentos de impressora, estações de trabalho, licença e locação dos sistemas de Gestão Contábil, Financeira e Orçamentária, Compras, Licitações e Contratos e Portal da Transparência, para dar condições de execução das finalidades deste Consórcio.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

O programa tem sua base legal no Contrato do CIM-AMUNESC, em seu Estatuto Social, bem como nas Leis Municipais que ratificaram e autorizaram o ingresso dos municípios ao Consórcio, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007.

4 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO:

Para cumprimento dos objetivos do programa, o CIM-AMUNESC poderá se valer dos instrumentos de gestão previstos na Cláusula 13 do Contrato do Consórcio e no Art. 9º do Estatuto Social do CIM-AMUNESC.

5 – DESCRIÇÃO DOS OBJETOS E AÇÕES:

Para cumprimento de seus objetivos no exercício de 2023, o Programa 1 prevê sua execução conforme segue:

OBJETO		AÇÕES	
1	Contratação, Designação e Custeio da Equipe Funcional	1.1	Manutenção da Folha de Pagamento da Equipe Funcional (remuneração ou gratificação, 13º salário, férias, encargos e revisão geral anual)

Página 2 de 5

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/21561716-8531-4584-b2bb-1cb56d83efcd>.

2	Manutenção das Atividades	2.1	Contratação e custeio mensal dos sistemas de gestão
		2.2	Custeio das Despesas com Manutenção, Material de Expediente e de Consumo
		2.3	Locação de impressora multifuncional
3	Investimentos Patrimoniais	3.1	Aquisição de Equipamentos (estações de trabalho)
4	Despesas com tarifas e manutenção contas bancárias	4.1	- Custeio de eventual tarifa bancária (TED, DOC, etc)

- **Contratação, Designação e Custeio da Equipe Funcional:** prevê as ações necessárias para o provimento do Quadro Funcional do CIM-AMUNESC, nos níveis executivo, técnico e operacional, nas funções de: Gestor de Serviços, Assessor Jurídico, Gratificações ao Contador, Controlador, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

- **Aquisição de materiais e manutenção de serviços mensais:** prevê a aquisição de materiais de expediente, locação de impressora, contratação e custeio mensal dos sistemas de gestão (Contábil, Financeira e Orçamentária, Compras, Licitações e Contratos e Portal da Transparência).

- **Aquisição de equipamentos:** prevê a aquisição de duas estações de trabalho (desktop).

- **Despesas com tarifas e manutenção das contas bancárias:** Custeio de eventual tarifa bancária (TED, DOC, etc).

6 – ORÇAMENTO CONTRATADO:

O orçamento estimativo para cumprimento dos objetivos do Programa 1 prevê a necessidade de aplicação dos recursos financeiros conforme segue:

METAS /AÇÕES	DESCRIÇÃO	INDICAD. FÍSICOS		VALOR (R\$)	
		UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Manutenção da Folha de Pagamento da Equipe Funcional (remuneração/gratificação + encargos)	mês	12	50.739,35	608.872,24
2	Despesas com tarifas e manutenção contas bancárias	mês	12	100,00	1.200,00
3	Aquisição de materiais e manutenção de serviços mensais: prevê a aquisição de materiais de expediente, locação de impressora, contratação e custeio mensal dos sistemas	mês	12	1.450,00	17.400,00

Página 3 de 5

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/21561716-8531-4584-b2bb-1cb56d83efcd>.

	de gestão (Contábil, Financeira e Orçamentária, Compras, Licitações e Contratos e Portal da Transparência).				
4	Aquisição de 2 estações de trabalho (desktop)	mês	1	9.000,00	9.000,00
VALOR TOTAL					636.472,24

Os valores estão estimados com base na ação prevista e deverão ser aplicados em conformidade com a legislação em vigor.

Consideram-se despesas do CIM-AMUNESC no exercício de 2023, os custos despendidos na execução do objeto e das finalidades do consórcio, previstos no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto Social respectivo e os custos despendidos com a contratação, designação e remuneração da equipe funcional, incluídas as obrigações trabalhistas (FGTS) e fiscais (INSS) patronais, aquisição de materiais e manutenção de serviços mensais, aquisição de equipamentos e despesas com tarifas e manutenção das contas bancárias.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O cronograma de execução para a realização da ação prevista no Programa 1 é o seguinte:

DESCRIÇÃO	INDICAD. FÍSICOS		DUARAÇÃO	
	UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção da Folha de Pagamento da Equipe Funcional (remuneração/gratificação + encargos)	Mês	12	Janeiro/2023	Dezembro/2023
Despesas com tarifas e manutenção contas bancárias				
Aquisição de materiais e manutenção de serviços mensais: prevê a aquisição de materiais de expediente, locação de impressora, contratação e custeio mensal dos sistemas de gestão (Contábil, Financeira e Orçamentária, Compras, Licitações e Contratos e Portal da Transparência).				
Aquisição de 2 estações de trabalho (desktop)		1	Março/2023	Março/2023

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O Cronograma de Desembolso previsto para o Programa 1 é o que segue:

Página 4 de 5

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/21561716-8531-4584-b2bb-1cb56d83efcd>.

EXERCÍCIO 2023					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
52.289,35	52.289,35	61.289,35	52.289,35	52.289,35	52.289,35
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
52.289,35	52.289,35	52.289,35	52.289,35	52.289,35	52.289,35

9 – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

O Programa de Manutenção das Atividades do CIM-AMUNESC é compulsório para participação de todos os Municípios associados: Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Garuva, Itapoá, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul.

10 – CRITÉRIO DE RATEIO:

Para cumprimento de seus objetivos os recursos financeiros necessários a implantação do Programa 1 terá suas despesas rateadas entre os Municípios participantes proporcionalmente a estimativa populacional publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o ano de 2021, de acordo com o que segue:

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	RATEIO PROPORCIONAL
Araquari	40.890	4,58%
Balneário Barra do Sul	11.271	1,26%
Campo Alegre	11.985	1,34%
Garuva	18.816	2,11%
Itapoá	21.766	2,44%
Joinville	604.708	67,70%
Rio Negrinho	42.684	4,78%
São Bento do Sul	86.317	9,66%
São Francisco do Sul	54.751	6,13%
TOTAL	893.188	100%

11 – CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

Para cumprimento dos objetivos do Programa 1 e em conformidade com o critério de rateio adotado, os Municípios contribuirão com os seguintes valores:

MUNICÍPIO	VALOR REPASSE MENSAL (exceto março)	VALOR MÊS MARÇO	VALOR TOTAL 2023
Araquari	2.393,80	2.805,82	29.137,59
Balneário Barra do Sul	659,83	773,40	8.031,54
Campo Alegre	701,63	822,39	8.540,33

Página 5 de 5

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/21561716-8531-4584-b2bb-1cb56d83efcd>.

Garuva	1.101,53	1.291,13	13.408,00
Itapoá	1.274,23	1.493,55	15.510,12
Joinville	35.401,05	41.494,25	430.905,76
Rio Negrinho	2.498,82	2.928,92	30.415,97
São Bento do Sul	5.053,20	5.922,96	61.508,19
São Francisco do Sul	3.205,25	3.756,94	39.014,73
TOTAL	52.289,35	61.289,35	636.472,24

O valor mensal correspondente a cada CONSORCIADO, será repassado em parcelas iguais, exceto no mês de março, que ocorrerá a aquisição de bens permanentes, até o dia 10 de cada mês do exercício de 2023, sob a forma de depósito em conta corrente de titularidade do CONSÓRCIO.

12 – APROVAÇÃO:

O Programa 1 “**Manutenção das Atividades do CIM-AMUNESC**” foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/06/2022, por unanimidade dos presentes, ficando a Diretora Executiva autorizada a promover os ajustes eventualmente necessários para adequação deste plano de trabalho, bem como a celebrar o respectivo Contrato de Rateio.

Joinville, 08 de junho de 2022.

RODRIGO ADRIANY DAVID
Presidente

SIMONE SCHRAMM
Diretora Executiva

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/21561716-8531-4584-b2bb-1cb56d83efcd>.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DA REGIÃO DA AMUNESC
(CIM-AMUNESC)**

PLANO DE TRABALHO

Programa: 02 – Compras Compartilhadas
Exercício Financeiro: 2023

Aprovação em Junho / 2022

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/21561716-8531-4584-b2bb-1cb568d83efcd>.

Página 7 de 5

1 – OBJETO:

O objeto do programa é a realização de serviços de compras compartilhadas pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC – CIM-AMUNESC, das quais, possam decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos municípios consorciados, previstos no instrumento convocatório da licitação.

2 - JUSTIFICATIVA:

O CIM-AMUNESC foi constituído em 22 de outubro de 2021, estruturando-se a partir de 2022 para o desempenho de suas finalidades e o desenvolvimento das atividades consorciadas em diferentes áreas de atuação.

Dentre as finalidades do consórcio, está prevista a realização de licitações compartilhadas para a aquisição de bens e serviços. Considerando as compras em maior escala, em atendimento às demandas dos entes consorciados, os preços tendem a diminuir gerando economia, bem como, melhoria na qualidade dos produtos e serviços adquiridos.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

O programa tem sua base legal no Contrato do CIM-AMUNESC, em seu Estatuto Social, bem como nas Leis Municipais que ratificaram e autorizaram o ingresso dos municípios ao Consórcio, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007.

4 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO:

Para cumprimento dos objetivos do programa, o CIM-AMUNESC poderá se valer dos instrumentos de gestão previstos nas Cláusula 13 do Contrato do Consórcio e no Art. 9º do Estatuto Social do CIM-AMUNESC.

5 – DESCRIÇÃO DOS OBJETOS DAS LICITAÇÕES COMPARTILHADAS:

Para cumprimento de seus objetivos neste exercício, o Programa 2 prevê sua execução conforme segue:

OBJETO	AÇÕES
Realização de licitação compartilhada para a contratação de empresa para elaboração dos Plano de Manejos das APA's, e atualização de Planos de Manejo existentes	Termo de Referência e Edital; Realização, acompanhamento e homologação do processo licitatório
Banco de Projetos - Realização de licitação compartilhada para a contratação de empresa para desenvolvimento de projetos Estruturais, Arquitetônicos, Hidrossanitários, Elétricos, Preventivo Contra Incêndio, Climatização,	Termo de Referência ou Memorial Descritivo e Edital; Realização, acompanhamento e homologação do processo licitatório

Página 8 de 5

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/21561716-8531-4584-b2bb-1cb56d83efcd>.

Pavimentação, Drenagem, Urbanístico	
Realização de licitação compartilhada para a contratação de empresa para Sondagem do Solo e Topografia	Termo de Referência ou Memorial Descritivo e Edital; Realização, acompanhamento e homologação do processo licitatório
Acolhimento às Mulheres Vítimas de Violência	Devido a complexidade do objeto, serão avaliados os procedimentos: chamamento público/credenciamento ou licitação
Bem estar animal	Devido a complexidade do objeto, serão avaliados os procedimentos: chamamento público/credenciamento ou licitação
Desenvolvimento de estudos ambientais: Subprograma: licenciamento de estruturas náuticas	Elaboração de Termo de Referência e Edital; Realização, acompanhamento e homologação do processo licitatório
Desenvolvimento do Turismo Regional – Subprogramas: Caminho dos Príncipes, Caminhos do Peabiru, Cicloturismo e Manutenção, ampliação e sinalização de rotas turísticas e capacitação de moradores do entorno.	Elaboração dos Termos de Referência e Editais; Realização, acompanhamento e homologação dos processos licitatórios

6 – ORÇAMENTO:

O orçamento para fazer frente as despesas do Programa 2, são previstos no instrumento de planejamento orçamentário dos entes consorciados que aderirem ao programa. A estimativa do valor de cada objeto será apresentada quando da consulta à adesão de cada Município, o qual informará no momento da adesão, a rubrica orçamentária que constará no instrumento editalício do CIM-AMUNESC.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O cronograma de execução para a realização do previsto no Programa 2, de acordo com a capacidade funcional do Consórcio.

8 – DO DESEMBOLSO:

Os entes consorciados não realizarão desembolso ao CIM-AMUNESC no Programa 2 – Compras Compartilhadas. Os objetos serão contratados diretamente por cada órgão participante, de forma individual, de acordo com o quantitativo informado na sua adesão.

9 – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

A participação dos entes consorciados nos subprogramas do Programa 2 - Licitações Compartilhadas, é facultativa.

10 – CRITÉRIO DE RATEIO:

Não haverá rateio.

11 – APROVAÇÃO:

O Programa 2 “**Compras Compartilhadas do CIM-AMUNESC**” para 2023 e seus subprogramas, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/06/2022, por unanimidade dos presentes, ficando a Diretora Executiva autorizada a promover os ajustes eventualmente necessários para adequação deste plano de trabalho.

Joinville, 08 de junho de 2022.

RODRIGO ADRIANY DAVID
Presidente

SIMONE SCHRAMM
Diretora Executiva

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/21561716-8531-4584-b2bb-1cb568d83efcd>.

Página 10 de

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/21561716-8531-4584-b2bb-1cb58d83efcd>.

Assinado eletronicamente por:

* Simone Schramm (39958418991)

em 23/06/2022 09:55:56 com assinatura simples

* RODRIGO ADRIANY DAVID (3300727901)

em 27/06/2022 08:19:47 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/21561716-8531-4584-b2bb-1cb58d83efcd>



ATA Nº 002/2022 DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CIM-AMUNESC

Publicação Nº 3997254

ATA Nº 002/2022 – DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC - CIM-AMUNESC

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, as dezessete horas, reuniram-se na sala do Colegiado da AMUNESC, localizada a Rua Max Colin, nº 1843, Bairro América, Joinville - SC, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, convocada através do Edital nº 002/2022, devidamente publicado na edição nº 3875 do DOM/SC, representantes dos seguintes Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC – CIM-AMUNESC: Balneário Barra do Sul, representado pelo Prefeito Antônio Rodrigues, Campo Alegre, representado pela Prefeita Alice Bayerl Grosskopf, Garuva, representado pelo Prefeito Rodrigo Adriany David, Itapoá, representado pelo Prefeito Marlon Roberto Neuber, Joinville, representado pela Vice-Prefeita Rejane Gambin, São Francisco do Sul, representado pelo Prefeito Godofredo Gomes Moreira Filho, e São Bento do Sul, representado de forma virtual pelo Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho. Dando início aos trabalhos o Presidente do CIM-AMUNESC, Prefeito Rodrigo Adriany David, cumprimentou e agradeceu a presença e participação de todos, e em seguida passou a verificação do quórum. Constatou-se a participação de 7 (sete) entes, dentre os 9 (nove) municípios consorciados. Havendo quórum, declarou aberta a assembleia e passou à leitura do Edital de Convocação e deliberação da Ordem do Dia: 1) Aprovação da Ata da Assembleia anterior. A mesma foi enviada previamente, por e-mail, para conhecimento dos Prefeitos e foi aprovada por todos. 2 e 3) Apreciação e deliberação do Plano de Trabalho e Orçamento para o exercício em curso e Apreciação e deliberação do Plano de Trabalho e Orçamento para o exercício de 2023. Foi realizada a apresentação do Programa 1 “Manutenção das atividades do CIM-AMUNESC”, do Plano de Trabalho para 2022 e 2023, contendo a estimativa das despesas para a manutenção da equipe e estrutura mínima para funcionamento do Consórcio, no montante de R\$ 133.966,39 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais, trinta e nove centavos) para o período de junho a dezembro de 2022 e no montante de R\$ 636.472,24 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para o exercício de 2023, que se encontram anexos. O rateio se dará proporcionalmente a população de cada Município consorciado. Após análise e discussão, foi aprovado o Programa 1 “Manutenção das atividades do CIM-AMUNESC” para os exercícios de 2022 e 2023, na forma e valores apresentados. Na sequência foi realizada a apresentação do Programa 2 “Compras Compartilhadas CIM-AMUNESC”, contendo na demonstração os programas já aprovados nas Assembleias Gerais Ordinárias, realizadas em 05 de novembro de 2021 e em 19 de abril de 2022 e a inclusão dos novos programas, que são: Desenvolvimento de Estudos Ambientais - Subprograma: Licenciamento de Estruturas Náuticas; Desenvolvimento do Turismo Regional – Subprogramas: Caminho dos Príncipes, Caminhos do Peabiru, Cicloturismo e Manutenção, ampliação e sinalização de rotas turísticas e capacitação de moradores do entorno. Após discussão, foi aprovada a inclusão dos programas. Os planos de trabalho são partes integrantes desta ata. 4 e 5) Apreciação e deliberação do Termo de Cooperação Técnica com o CINCATARINA e Apreciação e deliberação do Termo de Cooperação Técnica com o CISNORDESTE. Após explanação do Assessor Jurídico, os referidos termos foram aprovados. 6) Assuntos Gerais. Sugestões, ajustes e inclusões de municípios foram realizadas no ato da apresentação dos programas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembleia. Joinville, 08 de junho de 2022.

Rodrigo Adriany David
Presidente

Simone Schramm
Diretora Executiva

Ana Damaris T. Andryeiak
Apoio Administrativo

Assinado eletronicamente por ANA DAMARIS TOMELIN ANDRYEIAK, Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/dbf0a8c5-a9cd-4dc7-9b37-68ff23e890ae>.

Assinado eletronicamente por ANA DAMARIS TOMELIN ANDRYEIAK, Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunes-c-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/dbf0a8c5-a9cd-4dc7-9b37-68ff23e890ae>.

Assinado eletronicamente por:

- * ANA DAMARIS TOMELIN ANDRYEIAK (92117309968)
em 22/06/2022 17:28:30 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * Simone Schramm (39958418991)
em 23/06/2022 11:11:51 com assinatura avançada (AC CIGA)
- * RODRIGO ADRIANY DAVID (3300727901)
em 27/06/2022 08:19:46 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/dbf0a8c5-a9cd-4dc7-9b37-68ff23e890ae>



CIRSURES

EXTRATO DE CONTRATO 77/2021

Publicação Nº 3997356

CONTRATO Nº: 77/2021

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL, MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER, MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA, MUNICÍPIO DE ORLEANS, MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS, MUNICÍPIO DE TREVISO E MUNICÍPIO DE URUSSANGA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o rateio proporcional das despesas relativas: 1) ao pagamento da mão de obra de pessoal da produção e aplicação da massa asfáltica; 2) pagamento de mão de obra de pessoal do setor administrativo referente as atividades referidas no subitem anterior; 3) a todos os outros custos para manutenção das atividades administrativas e operacionais da entidade no tocante à produção e aplicação da massa asfáltica.

Assinatura: 23/12/2021

Vigência: Início: 01/01/2022 – Fim: 31/12/2022.

Valor Mensal:

Município de Cocal do Sul pagará ao contratado o valor mensal de R\$ 12.631,34 (Doze mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o total anual de R\$ 151.576,08 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e oito centavos);

Município de Lauro Muller pagará ao contratado o valor mensal de R\$ 6.315,67 (seis mil, trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o total anual de R\$ 75.788,04 (setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos);

Município de Morro da Fumaça pagará ao contratado o valor mensal de R\$ 6.315,67 (seis mil, trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o total anual de R\$ 75.788,04 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos);

Município de Orleans pagará ao contratado o valor mensal de R\$ 10.526,12 (dez mil, quinhentos e vinte seis reais e doze centavos), perfazendo o total anual de R\$ 126.313,44 (cento e vinte e seis mil, trezentos e treze reais e quarenta e quatro centavos);

Município de Siderópolis pagará ao contratado o valor mensal de R\$ 13.683,95 (treze mil, seiscentos e oitenta três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total anual de R\$ 164.207,40 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos);

Município de Treviso pagará ao contratado o valor mensal de R\$ 7.368,28 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), perfazendo o total anual de R\$ 88.419,36 (Oitenta e oito mil e quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos);